

**EDITAL DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019
FAHESA ITPAC PALMAS
Nº 21/2018_2**

O ITPAC PALMAS – Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A, entidade mantenedora da FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas, Econômicas e da Saúde nos termos do presente Edital e de acordo com o Regimento Interno desta IES, torna público o prazo para solicitações de **Aproveitamento de Disciplinas para o Primeiro Semestre de 2019** para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de **MEDICINA E ODONTOLOGIA no semestre 2018/2**.

1- NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS

- 1.1. O aproveitamento destina-se à acadêmicos que cursaram com aprovação disciplinas afins em outras Instituições de Ensino Superior - IES.
- 1.2. A solicitação será realizada pelo acadêmico **regularmente matriculado**, com preenchimento de formulário no Protocolo desta IES, com a apresentação de todos os documentos exigidos no item 2 (dois) deste edital.
- 1.3. **No ato do preenchimento do requerimento, todos os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados.**
- 1.4. Não serão aceitas documentações incompletas, **não originais, ilegíveis e/ou com rasuras.**
- 1.5. O acadêmico veterano pleiteante ao aproveitamento de estudos, terá direito de requerer aproveitamento de até 3 (três) disciplinas cursadas em **regime especial em outra IES**, no total da sua Matriz Curricular, ao longo do curso, conforme prevê o art. 90 do Regimento Interno
- 1.6. O acadêmico poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas de semestres anteriores, desde que não haja aprovação.
- 1.7. Não serão aceitos aproveitamentos em disciplinas que o acadêmico estiver matriculado em 2018/2.
- 1.8. **Para os acadêmicos do Curso de Medicina**, além dos critérios descritos no item 3.1, deste edital, o aproveitamento de disciplinas



específicas na formação profissional do Médico, serão analisados de acordo as habilidades e competências, necessárias à formação médica, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's.

- 1.9. **Para os acadêmicos do Curso de Medicina** que estiverem matriculados no 8º período do curso, e que no próximo semestre desejam entrar para **Internato**, e estão cursando disciplinas em regime especial em outra (s) IES, deverão apresentar comprovante de matrícula e ementa no prazo estipulado neste Edital. Para estes casos, o aproveitamento poderá ser concedido ao fim do semestre letivo desta IES (18/12/2018), após conclusão da disciplina que deseja aproveitar e entrega dos documentos finais de conclusão.
- 1.10. Para aproveitamento de disciplinas cursadas em Instituições estrangeiras, o acadêmico deverá apresentar ainda Decreto de Reconhecimento, Autorização, Validação expedido pelo Ministério de Educação do Brasil –(MEC) do curso superior da IES de origem, e ou do Ministério da Educação de País estrangeiro, mediante autenticidade da Embaixada Brasileira, e com Tradução Juramentada por tradutor público.
- 1.11. Para o aproveitamento de estudos, os documentos apresentados devem ser da IES de onde a disciplina foi cursada em sua origem. Não será aceito documentação oriunda de aproveitamentos em outra IES.
- 1.12. Poderão ser aproveitadas disciplinas cursadas em especialização, mestrado ou doutorado, desde que sejam compatíveis com os critérios de avaliação descritas no Regimento Interno desta IES.

2- DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. As solicitações serão aceitas com a entrega dos **documentos originais**.
 - 2.1.1. O acadêmico deverá preencher Formulário para este fim, no Protocolo, com nome da(s) disciplina(s) cursada (s) na IES de origem, nome da disciplina para a qual vai aproveitar na FAHESA/ ITPAC PALMAS, bem como carga horária da disciplina de origem..
 - 2.1.2. Apresentar **Histórico Escolar original**, devidamente **assinado e carimbado**, com indicação de **APROVAÇÃO** e **CARGA HORÁRIA** da disciplina cursada;
 - 2.1.3. Apresentar **Plano de Ensino original** da(s) disciplina (s) a ser aproveitada, contemplando os seguintes quesitos:



- a) Plano de Ensino devidamente **carimbado e assinado** – todas as páginas;
- b) Período letivo em que foi cursada a disciplina;
- c) Carga horária (que deverá ser igual a informada no histórico escolar da IES de origem);
- d) Nomenclatura da disciplina (que deverá ser igual a informada no histórico escolar da IES de origem);
- e) Conteúdo programático;
- f) Critérios de avaliação;
- g) Bibliografia utilizada.

3- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1. Poderão ser aproveitadas disciplinas que apresentarem identidade absoluta entre o Conteúdo Programático e Carga Horária cumpridos pela IES de origem e os ministrados pela FAHESA/ ITPAC PALMAS. Caso ocorra divergência no Conteúdo Programático, mas o mesmo contemple no mínimo 75% (**setenta e cinco por cento**), e a Carga Horária for satisfatória superior a 75% (**setenta e cinco por cento**), a dispensa poderá ser concedida.
- 3.2. Para os acadêmicos do Curso de Medicina, que pretendem aproveitar disciplinas específicas, além dos critérios mencionados (carga horária e conteúdo programático), também serão analisadas as habilidades e competências necessárias à formação profissional médica, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN's.

4- DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO

4.1. Período:

De 27 de agosto de 2018 à 01 de de setembro de 2018.

4.2. Horário:

De 27 à 31/08/2018 - Das 8h às 18h

Dia 01/09/2018 – Das 8h às 12h

4.3. Local:

Prédio Sede (Administrativo) - Protocolo – FAHESA/ ITPAC PALMAS

5- DO RESULTADO

5.1. O resultado será disponibilizado após o dia 01 de novembro de 2018, no Protocolo desta IES.

6- OBSERVAÇÕES:

- Em nenhuma hipótese serão aceitas solicitações sem a apresentação dos documentos exigidos;
- Não serão devolvidos documentos originais em caso e aproveitamento de estudos;
- Não serão aceitas solicitações após o encerramento do prazo estipulado;
- Não serão admitidos, sob qualquer pretexto, pedidos de revisão de análise.;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, com base no Regimento Interno e demais legislações cabíveis.

Palmas, 24 de agosto de 2018.



Cristina Zanettini Ribeiro
Coordenadora Acadêmica



Juliana de Souza Pinheiro
Secretária Acadêmica